

- 1.11 — 1 liquidificador — 110 V. — marca Walita — n.º de fabricação 1495234 — PI — 1765;
- 1.12 — 1 máquina de moer carne — marca Doméstico — PI — 1809;
- 1.13 — 1 máquina de moer carne — n.º 32 — PI — 1810;
- 1.14 — 1 máquina de somar manual — marca RC Allen — n.º de fabricação 1053640 — PI — 1816;
- 1.15 — 1 máquina para macarrão — marca Velox luxo — PI — 1817;
- 1.16 — 1 refrigerador 12 pés — marca Irija — PI — 1918;
- 1.17 — 1 frezadora Universal — modelo NS 48 — mesa com 750 mm — mesa giratória — 175 mm — capacidade — 1400/1700 RPM — PI — 1998;
- 1.18 — 1 frezadora com motor de 2 HP e acessórios — marca Carlston — PI — 2009;
- 1.19 — 1 motor — capacidade 0,5 HP — 60 ciclos para 220/380 V. — PI — 2014;
- 1.20 — 1 motor — capacidade 1/2 HP — 850 RPM 60 ciclos para 220/380 V. — marca Bufalo — PI — 2015;
- 1.21 — 2 placas Universal de 210 mm com 3 castanhas — PI — 2020 e 2021;
- 1.22 — 1 plaina limadora com percurso — 350 mm — motor 0,8 HP — n.º de fabricação 48136 — PI — 2031;
- 1.23 — 1 plaina limadora — PI-2033;
- 1.24 — 1 bomba de água para máquina de serrar PI-2264;
- 1.25 — 1 máquina de furar manual 3,8" — PI-2863;
- 1.26 — 2 tornos de bancada n.º 3 — marca Somar PI-3152 e 3153;
- 1.27 — 1 torno de bancada n.º 4 — marca Somar — PI-3154;
- 1.28 — 1 torno de bancada n.º 5 — marca Somar — PI-3155;
- 1.29 — 2 tornos para ferraria — PI-3156 e 3157;
- 1.30 — 1 torno de rabo para ferreiro de 5 1/2" — PI-3158;
- 1.31 — 1 ventilador elétrico boca de saída de 2" — capacidade p/ 2 forjas 1/4 HP — 220 V. — PI-3176;
- 1.32 — 1 carrinho para aterro — modelo Caçamba — PI-3596;
- 1.33 — 8 caixas de guerra — PI-3597 a 3604;
- 1.34 — 4 cornetas niqueladas — PI-3605 a 3608;
- 1.35 — 1 projetor fixo — Espídio Cópia — marca Ross Senior — PI-3610;
- 1.36 — 1 projetor sonoro 16mm — marca Amplo — PI-3611;
- 1.37 — 2 repiques — PI-3612 e 3613;
- 1.38 — 2 repiques niquelados com baquetas — PI-3614 e 3615;
- 1.39 — 4 surdos mór — PI-3617 a 3620;
- 1.40 — 1 tambor surdo médio com baqueta e talabarte — PI-3621;
- 1.41 — 1 tambor surdo mór extra grande — PI-3622;
- b) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Maria da Silveira Vasconcellos" — Itararé — GG-2235/82 — informação GTME - 174/82;
- 1 — EEPG "Maria da Silveira Vasconcellos" — DRE-2064/82;
- 1.1. — 1 máquina de escrever — marca Remington 190 espaços, n.º de fabricação 6182270 — PI-699;
- 1.2 — 1 máquina de escrever PI-Sena — 705 — marca Remington — n.º de fabricação — 4130026 — PI-1066;
- 1.3 — 1 máquina de escrever manual — PI-Sena-113 — marca Olivetti — n.º de fabricação 696 552 — PI-1067;
- 1.4 — sucata;
- c) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Armando de Salles Oliveira" — Botucatu — GG — 2237/82 — informação GTME — 172/82;
- 1 — EEPG "Dr. Armando de Salles Oliveira" — DRE-2073/82;
- 1.1. — 1 prensa para compensar madeira;
- 1.2 — 1 prensa para ilhoses;
- 1.3 — 1 sarribo;
- 1.4 — 12 desempenos grandes para pedreiro;
- 1.5 — 12 desempenos pequenos para pedreiro;
- 1.6 — 5 graminhos para marceneiro;
- 1.7 — 13 macetes para marceneiro;
- 1.8 — 13 níveis para pedreiro;
- 1.9 — 12 martelinas para pedreiro;
- 1.10 — 13 martelos para pedreiro;
- 1.11 — 11 prumos para pedreiro;
- 1.12 — 8 sargentos;
- 1.13 — 30 sutas diversas;
- 1.14 — 1 transformador trifásico;
- 1.15 — 1 caixa com transformador com armação;
- 1.16 — 9 colheres grandes para pedreiro;
- 1.17 — 14 colheres pequenas para pedreiro;
- 1.18 — 3 compassos para ferreiro;
- 1.19 — 5 estampos para ferreiro;
- 1.20 — 1 gerador de Buick;
- 1.21 — 1 jogo de rebolo;
- III — Divisão Regional de Ensino de Bauru:
- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru — Bauru — GG — 297/82 — informação GTME — 177/82;
- 1 — EEPG "Prof. Ayrton Buch" — DE Bauru;
- 1.1. — sucata;
- 2 — Escolas Isoladas vinculadas à EEPG "Prof. Sebastião Inoc Assumpção";
- 2.1. — sucata;
- 3 — EEPG "Prof. Sebastião Inoc Assumpção";
- 3.1. — sucata;
- 4 — Divisão Regional de Ensino de Bauru;
- 4.1. — sucata;
- 5 — EEPG "Guia Lopes";
- 5.1. — sucata;
- 6 — EEPG "Prof. Eduardo Velho Filho";
- 6.1. — sucata;
- 7 — EEPG "Prof. Antonio Serralvo Sobrinho";
- 7.1. — sucata;
- 8 — EEPG "Prof. Henrique Bertolucci";
- 8.1. — sucata;
- 9 — EEPG "Salvador Filardi";
- 9.1. — sucata;
- 10 — EEPG "Prof. Antonio Xavier de Mendonça";
- 10.1. — sucata;
- 11 — EEPG "Prof. José Viranda";
- 11.1. — sucata;
- 12 — EEPG "Prof.ª Vera Campagnani";
- 12.1. — sucata;
- 13 — EEPG "Prof. José Aparecido Guedes de Azevedo";
- 13.1. — sucata;
- 14 — EEPG "Prof. Silvério São João";
- 14.1. — sucata;
- 15 — EEPG "Rodrigues de Abreu";
- 15.1. — sucata;
- 16 — EEPG "Dr. Luiz Zuiani";
- 16.1. — sucata;
- 17 — Delegacia de Ensino de Bauru;
- 17.1. — sucata.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.678, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de sucata às Associações de Pais e Mestres que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Associações de Pais e Mestres, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino de Campinas, da Secretaria da Educação:

- I — Divisão Regional de Ensino de Campinas:
- a) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Abraão Aun" — Vinhedo — GG-2222/82 — informação GTME — 183/82;
- 1 — EEPG "Dr. Abraão Aun" — 1.ª DE Campinas;
- b) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Marechal Mallet" — Campinas — GG-2223/82 — informação GTME — 206/82;

- 1 — EEPG "Marechal Mallet" — 1.ª DE Campinas;
- c) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Francisco Ponzio Sobrinho" — Campinas — GG-2224/82 — informação GTME — 195/82;
- d) EEPG "Francisco Ponzio Sobrinho" — 1.ª DE Campinas;
- d) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Pedro Crem Filho" — Charqueada — GG-2225/82 — informação GTME — 184/82;
- 1 — EEPG "Prof. Pedro Crem Filho" — DE Piracicaba;
- e) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Aurea Anunciação Américo de Godoi" — Campinas — GG-2226/82 — informação GTME — 179/82;
- 1 — EEPG "Prof.ª Aurea Anunciação Américo de Godoi" — 1.ª DE Campinas;
- f) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Leme do Prado" — Valinhos — GG-2227/82 — informação GTME — 180/82;
- 1 — EEPG "Prof. José Leme do Prado" — 1.ª DE Campinas;
- g) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Antonio de Mello Cotrim" — Piracicaba — GG-2229/82 — informação GTME — 208/82;
- 1 — EEPG "Prof. Antonio de Mello Cotrim" — DE Piracicaba;
- h) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Barreto Leme" — Campinas — GG-2231/82 — informação GTME — 185/82;
- 1 — EEPG "Francisco Barreto Leme" — 1.ª DE Campinas;
- i) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Felipe Cantúcio" — Campinas — GG-2232/82 — informação GTME — 199/82;
- 1 — EEPG "Felipe Cantúcio" — 2.ª DE Campinas;
- j) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dona Castorina Cavalheiro" — Campinas — GG-2233/82 — informação GTME — 181/82;
- 1 — EEPG "Dona Castorina Cavalheiro" — 1.ª DE Campinas;
- l) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. João Lourenço Rodrigues" — Campinas — GG-2234/82 — informação GTME — 188/82;
- 1 — EEPG "Prof. João Lourenço Rodrigues" — 1.ª DE Campinas;
- m) Associação de Pais e Mestres (Agrupada) "Prof. Dante Alighieri Vita" — Campinas — GG-2238/82 — informação GTME — 189/82;
- 1 — EEPG (Agrupada) "Prof. Dante Alighieri Vita" — 1.ª DE Campinas;
- n) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. João Batista Nogueira" — Piracicaba — GG-2241/82 — informação GTME — 194/82;
- 1 — EEPG "Prof. João Batista Nogueira" — DE Piracicaba;
- o) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Francisco Glicério" — Campinas — GG-2244/82 — informação GTME — 192/82;
- 1 — EEPG "Francisco Glicério" — 1.ª DE Campinas;
- p) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Tomás Alves" — Campinas — GG-2245/82 — informação GTME — 191/82;
- 1 — EEPG "Dr. Tomás Alves" — 1.ª DE Campinas;
- q) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Cristiano Volkart" — Campinas — GG-2246/82 — informação GTME — 190/82;
- 1 — EEPG "Cristiano Volkart" — 1.ª DE Campinas;
- r) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Angelo Franzin" — Águas de São Pedro — GG-2248/82 — informação GTME — 200/82;
- 1 — EEPG "Angelo Franzin" — DE Piracicaba;
- s) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Barão Geraldo de Rezende" — Campinas — GG-2255/82 — informação GTME — 201/82;
- 1 — EEPG "Barão Geraldo de Rezende" — 2.ª DE Campinas;
- t) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Bento Quirino" — Campinas — GG-2256/82 — informação GTME — 193/82;
- 1 — EEPG "Bento Quirino" — 1.ª DE Campinas;
- u) Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Fábio Faria de Syllos" — Campinas — GG-2257/82 — informação GTME — 204/82;
- 1 — EEPG "Prof. Fábio Faria de Syllos" — 2.ª DE Campinas.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.679, DE 6 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

- I — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
- a) — Prefeitura Municipal de Anhembi — GG — 2298/82 — informação GTME — 144/82;
- 1 — EEPG "Valentim do Amaral";
- 1.1. — sucata;
- 2 — EEPG (Isolada) da Estação de Bento Ferraz;
- 2.1. — sucata;
- 3 — EEPG (Emergência) da Estação de Engenheiro Calixto;
- 3.1. — sucata;
- 4 — EEPG (Emergência) do Bairro Capuava;
- 4.1. — sucata;
- 5 — EEPG (Emergência) do Bairro dos Remédios;
- 5.1. — sucata;
- 6 — EEPG (Emergência) da Fazenda Barreiro Rico;
- 6.1. — sucata;
- 7 — EEPG (Emergência) da Fazenda Boa Esperança;
- 7.1. — sucata;
- b) — Prefeitura Municipal de Tietê — GG — 2211/82 — informação GTME — 141/82;
- 1 — EEPG "Prof.ª Carlina Alves de Lima";
- 1.1. — sucata;
- 2 — EEPG (Emergência) do Bairro do Rosário;
- 2.1. — sucata;
- 3 — EEPG (Emergência) do Bairro Água de Pedra;
- 3.1. — sucata;
- 4 — EEPG (Emergência) do Bairro Mandissununga;
- 4.1. — sucata;
- 5 — EEPG (Emergência) do Bairro Areia Vermelha;
- 5.1. — sucata;
- 6 — EEPG (Emergência) do Bairro Ponte Alta;
- 6.1. — sucata;
- 7 — EEPG (Emergência) da Fazenda Olho D'Água;
- 7.1. — sucata;
- II) — Divisão Regional de Ensino de Campinas;
- a) Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul — GG — 2213/82 — informação GTME — 120/82;
- 1 — EEPG (Agrupada) Raul de Paiva Castro — DE — Amparo;
- 1.1. — 3 carteiras dianteiras duplas;
- 1.2. — 5 carteiras traseiras duplas;
- 1.3. — 33 carteiras centrais duplas;
- 1.4. — 80 cadeiras individuais;
- 1.5. — 80 carteiras individuais;
- 1.6. — 1 armário duplo;
- 1.7. — 3 armários simples;
- 1.8. — 4 mesas para professor;
- 1.9. — 1 máquina de escrever Remington;
- III — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;
- a) — Prefeitura Municipal de Santa Mercedes — GG — 3870/80 — informação GTME — 85/82;
- 1 — EEPG "Presidente Castello Branco" — DRE — 6799/80 — 6803/80 — 6806/80 — 6807/80;
- 1.1. — sucata;
- 2 — EEPG de Santa Mercedes — atual EEPG "Ministro Oscar Pedrosa Horta" — DRE — 6795/80 a 6798/80;
- 2.1. — sucata.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais e sucata a que se refere o artigo 1.º não foram retirados dentro de quarenta e cinco dias.